

- I - as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o Título III;
- II - o § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III - a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG, notadamente o Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos);
- IV - as determinações das Portarias PGJ nº 1.133, de 26 de dezembro de 2023, e nº 611, de 6 de junho de 2025.

Parágrafo único. O descumprimento das normas previstas na Portaria PGJ nº 611/2025 será apurado sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

ANEXO - Quadro de designação de servidores

Contrato	Contratado	Função	Nome	Unidade
062/2025	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Gestor Titular	Willie David de Souza	CINF
062/2025	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Gestor Substituto	Bruno Sperandio Costa	CINF

CONTRATO MP Nº 062/2025
CidadES/TCES sob o ID 2025.500M1300001.01.0059
Processo MP nº 19.11.0079.0043341/2025-52
Contratado: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 57.229.601/0001-98)
- Resumo -

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e prestação de serviços correlatos de microfones sem fio, com o objetivo de modernizar o sistema de áudio e realizar adequações físicas no Auditório da Procuradoria (térreo) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), garantindo compatibilidade e integração com os demais ambientes institucionais já equipados com componentes da marca especificada.

Valor: R\$ 639.793,92

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.902 – Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP. Atividade: 03.122.0048.2312 – Capacidade Operacional, Reparelhamento e Modernização do MPES. Elementos de Despesa: 3.3.90.**30.26** – Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico; 3.3.90.**40.35** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação; 4.4.90.**52.33** – Equipamentos e Material Permanente – Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto. Plano Orçamentário: 002267 – Gestão de Tecnologia da Informação.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CREH

PORTARIA CREH Nº 3721, de 30 de dezembro de 2025.
CONCEDER prorrogação da licença por gestação, à servidora LARISSA DOELINGER BARBOSA, pelo período de 19.02.2026 a 08.03.2026, na forma do § 5º do art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0016.0050801/2025-76.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA - CODM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05, de 30 de dezembro de 2025.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025, os documentos relacionados nas Listagens de Eliminação de Documentos contidas nos Procedimentos Sei! nº 19.11.1183.0021170/2025-12 (Promotoria de Justiça de Marechal Floriano), nº 19.11.1151.0003660/2025-96 (Promotoria de Justiça de Ecoporanga), nº 19.11.1133.0017118/2024-74 (Promotoria de Justiça da Serra), nº 19.11.1158.0011731/2025-33, nº 19.11.1158.0018679/2025-35, nº 19.11.1158.0019041/2025-58 e nº 19.11.1158.0019308/2025-27 (Promotoria de Justiça de Nova Venécia), nº 19.11.1156.0018620/2025-09 (Promotoria de Justiça de Marataízes), nº 19.11.1182.0002016/2025-78 (Promotoria de Justiça de Mantenópolis) e nº 19.11.2051.0017333/2025-90 (Secretaria-Geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça) foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.
LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROMOTORA DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA CODM